



## PORTARIA Nº 27, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os fiscais e seus substitutos do Contrato nº 02/2019-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa TEC NEWS EIRELI, no âmbito dos Campus Palmas:

- I - Dispensar o servidor EVERALDO DE SOUZA, SIAPE nº 2323116, da função de fiscal técnico do contrato;
- II - Dispensar o servidor FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO, SIAPE nº 1771456, da função de fiscal administrativo do contrato;
- III - Dispensar o servidor DIEGO SPADER, SIAPE nº 1860290, da função de fiscal substituto do contrato;
- IV - Designar o servidor MIGUEL LUIZ OLIVEIRA, SIAPE nº 3057426, para a função de fiscal administrativo do contrato;
- V - Designar a servidora ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, SIAPE nº 2218439, para a função de fiscal técnico do contrato;
- VI - Designar o servidor EVERALDO DE SOUZA, SIAPE nº 2323116, da função de fiscal substituto do contrato;

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 06/02/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651947** e o código CRC **B2B01553**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil